

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 440/10

São Luís, 23 de setembro de 2010.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio do Ato GP nº. 119/09, de 25/6/2009, e alterada pelo Ato GP nº. 175-A/10, de 25 de agosto de 2010, para promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 1009/2010, no prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS